

VIOLÊNCIA
em tempo
de globalização

José Vicente Tavares dos Santos
ORGANIZADOR

Hucitec

CIÊNCIAS SOCIAIS

TÍTULOS EM CATÁLOGO

Colonos do Vinho, José Vicente Tavares dos Santos
O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil, Heloísa H. Teixeira de Souza Martins
Expropriação e Violência, José de Souza Martins
A Morte e os Mortos na Sociedade Brasileira, José de Souza Martins (org.)
Mão-de-Obra e Condições de Trabalho na Indústria Automobilística Brasileira, José José Sérgio R. C. Gonçalves
O Cativo da Terra, José de Souza Martins
Os 45 Cavaleiros Húngaros, Oliveira S. Ferreira
Antropologia Cultural e Análise da Cultura Subalterna, Luigi Lombardi Satriani
Educação e Fecundidade, Maria Irene Q. F. Szmrecsányi
As Lendas da Criação e Destruição do Mundo como Fundamentos da Religião dos Apapocúva-Guaraní, Curt Nimuendaju Unkel
Metamorfoses do Escravo, Octávio Ianni
Caminhada no Chão da Noite, José de Souza Martins
A Organização Social dos Tupinambá, Florestan Fernandes
A Refeição das Almas, Renate Brigitte Viertler
Refazendo a Fábrica Fordista, Elizabeth Bortolaia Silva
Os Candomblés de São Paulo, Reginaldo Prandi
O Massacre dos Inocentes, José de Souza Martins (org.)
Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais, Howard Becker
A Chegada do Estranho, José de Souza Martins
O Poder do Atraso: Ensaios de Sociologia da História Lenta, José de Souza Martins *
Imagens e Identidades do Trabalho, Antonio Sergio Guimarães, Michel Agier & Nadya Araujo Castro
Max Weber e Karl Marx, René Gertz (org.)
Henri Lefebvre e o Retorno à Dialética, José de Souza Martins (org.)
República de Crianças: Sobre experiências escolares de resistência, Helena Singer
Subterrâneos do Trabalho: Imaginário Tecnológico no Cotidiano, Alice Itani
Jeipari: Sacrifício e Vida Social entre os Índios Arara, Márnio Teixeira-Pinto

VIOLÊNCIAS NO TEMPO DA GLOBALIZAÇÃO

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS

ORGANIZADOR

**VIOLÊNCIAS NO TEMPO
DA GLOBALIZAÇÃO**

EDITORA HUCITEC

São Paulo, 1999

© Direitos de publicação reservados pela Editora Hucitec Ltda., Rua Gil Eane: 04601-042 São Paulo, Brasil. Telefones: (011)240-9318, 542-0421 e 543-0653. V (011)530-4532; fax: (011)530-5938.

E-mail: hucitec@mandic.com.br

Foi feito o Depósito Legal.

Editoração eletrônica: Ouripedes Gallene e Rafael Vitzel Corrêa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Sandra Regina Vitzel Domingues)

V 792 Violências no Tempo da Globalização.

Violências no Tempo da Globalização / José Vicente Tavares dos Santos (organizador). – São Paulo : Hucitec, 1999.

570 p. ; 21 cm.

Inclui referências bibliográficas

ISBN 85-271-0476-8

1. Violência – Sociologia I. Santos, José Vicente Tavares dos (organizador) II. Série

CDD - 301.633

Índice para catálogo sistemático:

1. Sociologia : Violência 301.633

Dedico este livro à memória de meu pai, Rosauro Tavares dos Santos

Meus agradecimentos a todas as pessoas e instituições que tornaram possível este livro, em particular:

UFRGS — Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-Reitoria de Extensão)

IFCH-UFRGS — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS (Departamento de Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Sociologia)

CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Fapergs — Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania, contra as Discriminações e a Violência

Associação Nacional dos Procuradores da República

mobilidade do trabalho produz emprego, a rigidez do trabalho, provocada pela intervenção política no mercado, produz desemprego. Estamos de volta ao argumento circular: o desemprego se explica por si mesmo, ou se explica no e pelo trabalho. Da mesma forma a pobreza se explica na e pela pobreza.

Um outro ângulo que se deve considerar é a crise dos modelos culturais e sua relação com a violência.

Trata-se de fenômeno derivado do processo de aceleração das mudanças de comportamento que se processa a partir de confrontos entre a globalização da cultura e das tendências de sentido contrário de afirmação de particularismos locais e regionais.

Aqui também se pode identificar o fenômeno da mobilização política extremamente rápida de novos grupos sociais e a pressão que passam a exercer sobre diferentes instâncias da ordem social estabelecida.

Os movimentos sociais que se desenvolveram a partir da década de 70 representaram importantes transformações nos processos de pensar e atuar refletindo-se diretamente na mediação entre os processos de produção e reprodução da vida e a esfera de atuação política. Isto é, produziram efeitos diretos na forma da elaboração da equação público/privado. Afloraram aí vícios e inconsistências da estrutura jurídico-administrativa do país.

Uma observação final a respeito da relação entre pobreza, miséria e violência na sociedade contemporânea.

Penso que é preciso levar em conta que a questão da pobreza hoje, em países desenvolvidos ou em desenvolvimento, cerca-se de características muito peculiares. Hoje a questão da pobreza está intimamente associada à ruptura dos pactos sociais estabelecidos a partir do final do século XIX e início deste século, cuja origem foram movimentos sociais organizados.

A ruptura que se produziu a partir dos anos 70 e que se refletiu na crise do modelo keynesiano de política econômica, suprimindo a mediação política que havia entre a ordem econômica e os movimentos sociais, instituiu a precarização do emprego como elemento central da reorganização econômica e patrocinou a expansão da pobreza como signo da vulnerabilidade individual e de massa. Ensejou, como via de consequência, a disseminação da insegurança, que por sua vez é fator decisivo na institucionalização da violência.

A REALIDADE DO TRABALHO EM TEMPO DE GLOBALIZAÇÃO Precarização, Exclusão e Desagregação Social

Sônia M. G. Lorangeira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Os anos 70 conviveram com a percepção otimista fundamentada na crença de emergência de uma nova fase de avanço político-social — complementando o progresso conquistado no plano do bem-estar social — que se expressaria na ampliação da participação democrática, baseada na concepção de fortalecimento da esfera pública como fator garantidor de níveis mais elevados de participação popular. A presença marcante dos novos movimentos sociais contribuía para reforçar essa crença.

Os anos 80 anunciavam uma outra realidade que, ao final da década e no decorrer dos anos 90, mostra-se em toda a sua crueza, desfazendo a idéia de que “o amanhã será melhor do que hoje”.

Os países altamente industrializados experimentaram, nos últimos quinze anos, queda dos níveis de vida e de emprego, sugerindo a criação da expressão “brasilianização do Primeiro Mundo”. Essa realidade decorre, em grande parte, de transformações que afetam a economia e o mundo da produção, bem como dos abalos sofridos pelo Estado do Bem-Estar. No mundo do trabalho, assiste-se a transformações tecnológicas e organizacionais que produzem alterações no conteúdo e definição do trabalho, cujas consequências e implicações se expressam de forma dramática no mercado de trabalho, nos novos conceitos de empregabilidade e no novo perfil de trabalhador.

Fenômenos como crescimento do desemprego de massa e de longa duração nos países centrais, a desregulamentação do mercado de trabalho, o futuro do trabalho, passam a exigir uma pauta de discussões em que se incluam questões como *exclusão social* e *crise do trabalho*.

O crescimento desse tipo de fenômenos e a preocupação dos analistas em compreendê-los, fizeram retornar conceitos que animaram os debates do final século XIX e início do século XX — como os con-

ceitos de *anomia*, de *underclass*, de *coesão* e de *integração social* — quando emergia para o centro de discussão o tema da *questão social*. Retorna-se, portanto, a uma discussão que parecia superada, pelo menos no contexto dos países centrais.

Assim, contrariamente à imagem que a modernidade construiu de si a partir do final do século XVIII, baseada na ideia de progresso contínuo da qualidade de vida em direção a uma sociedade da abundância, vitória da razão sobre as irracionalidades e constituição de uma igualdade fundamental entre os homens, as relações geradoras de exclusão têm levado à deterioração das condições de vida de grandes contingentes da população mundial (e, nas sociedades tradicionalmente imersas na miserabilidade, reduzem-se as perspectivas de melhoria de vida), bem como à revitalização de discriminações e xenofobias já consideradas extintas. Novos patamares de desigualdade são criados com a conseqüente cisão da sociedade entre *integrados* e *excluídos*.

Diante dessas considerações, trata-se, pois, de distinguir a natureza e o conteúdo da nova questão social e as alternativas que se apresentam ao debate.

Trabalho e integração social

A questão da integração/desintegração social tem-se constituído em um dos eixos centrais de discussão sociológica, desde Comte, na busca de compreensão e resposta às contradições geradas pelas transformações sociais radicais suscitadas pela emergência da sociedade industrial. Tal preocupação cresce à medida que cresce o temor de desestabilização diante do crescimento de segmentos sociais não-integrados/marginais.

Essa, entretanto, é uma preocupação bem antiga, que tem acompanhado, através dos séculos, a história do Ocidente. Castel (1995) mostra-nos o seu longo percurso, desde as iniciativas do cristianismo medieval, que se ocupou do problema, criando um sistema de assistência social, implementado por meio de instituições religiosas. O cristianismo medieval elabora o conceito de fraternidade entre os homens e trata a pobreza, não como vício, mas, ao contrário, exaltando-a. A partir dos séculos XII e XIII, segundo Castel, já estariam configurados os traços definidores de uma política de assistência social moderna, organizando-se quanto a classificação e seleção dos beneficiários, sob exigência de pertencimento a uma base territorial/municipal. Sua gestão deixa de ser um encargo apenas da Igreja, para merecer cada

vez mais a intervenção do soberano. A organização sistemática da assistência social convive tanto com formas filantrópicas, quanto com formas de caráter repressivo. Já naquele período histórico, encontra-se um pluralismo de instâncias responsáveis: eclesiásticas e laicas, públicas e privadas, centrais e locais.

O importante a destacar no que se refere às estratégias de assistência é que elas estiveram sempre associadas à distinção entre os incapacitados para o trabalho e os aptos que não trabalham — os indigentes ociosos, os vagabundos. A partir de meados do século XIV, na maioria dos países europeus onde o poder central começa a afirmar-se, como Inglaterra, França e na Península Ibérica, promulgam-se códigos do trabalho que impõem a obrigação de trabalho, condenando a assistência, a indigência ociosa e a mobilidade da mão-de-obra (Castel, 1995:71-6).

Aquela distinção persiste através dos séculos, apesar da ambigüidade própria à noção de pobreza, identificada, por exemplo, por de Tocqueville em sua visita a Inglaterra, em 1833: “Nothing is so difficult to distinguish as the nuances which separate unmerited misfortune from an adversity produced by vice” (citado por Morris, 1994:35). O problema que surge, portanto, não é o de oferecer suporte ao indivíduo incapaz, mas ao indivíduo apto ao trabalho e que não trabalha.

Nas diferentes concepções, portanto, o fator trabalho constitui-se em elemento essencial de integração social e assume valorização e legitimidade histórica, com base na qual se constrói a relação *trabalho/não-trabalho*, em que *não-trabalho* é submetido à condenação social (“quem não trabalha não come”).

O paradoxal desse pressuposto é que o crescimento dos ociosos — os *vagabundos* da Idade Média, os *miseráveis* das sociedades pré-industriais e os *excluídos* de hoje — está estreitamente ligado ao sistema de organização do trabalho, que impede a integração de seus membros. Na Idade Média, esse sistema é representado pelo artesanato urbano, baseado no monopólio do trabalho e no ideal da reprodução, que impede a concorrência e a inovação, bloqueando as possibilidades de expansão (Castel, 1995:114-5).

Até o século XVIII, no entanto, o trabalho é concebido como dever de caráter moral e religioso, exigência para os destituídos de outros bens e privilégios, constituindo-se em antídoto aos “vícios” do povo. Nesse sentido, há uma estreita relação entre trabalho e repressão. É com Adam Smith que o trabalho passa a ser concebido como origem da riqueza. O trabalho passa a ser livre e, mais do que isso, um direito de todos. Essa concepção alimentará as lutas sociais do século XIX. A

partir da concepção do trabalho como origem da riqueza, as populações passam a ser também consideradas como um potencial de riqueza e ao Estado caberá propor políticas que desenvolvam ao máximo as capacidades de sua população.

O trabalho livre traz, por sua vez, o crescimento de uma nova pobreza, cujo desenvolvimento não resulta da ausência de trabalho, mas, ao contrário, é produto da nova organização do trabalho que surge com a industrialização e o contrato livre de trabalho. A nova pobreza está inserida no processo de produção. Os pobres são os trabalhadores (Castel, 1995:174-89; 218-9).

As populações excedentes, os que estão fora do trabalho, são percebidos como ameaça social — referidas como *dangerous classes* — e merecem a condenação social. A explicação para a sua existência encontra-se em argumentos de ordem moral — “o homem é naturalmente indolente e a resolução do problema da pobreza estaria na educação moral e na socialização apropriada”. Ao final do século XIX e início do século XX, o argumento eugênico ganha importância, especialmente na Inglaterra, ao buscar a origem da pobreza em causas de ordem biológicas e, portanto, passíveis de ser transmitidas hereditariamente (Morris, 1994:28-9). Essa perspectiva opõe-se às propostas de proteção social, por considerá-la inócua e contrária aos princípios da seleção natural. O contexto social da primeira guerra mundial demonstra o equívoco desse argumento, à medida que o esforço de guerra faz desaparecer a mão-de-obra excedente, mostrando que esta é produto de fatores sociais, antes que de fatores biológicos.

É nesse contexto ideológico que se desenvolvem, na Europa e nos Estados Unidos, os debates e as lutas sociais que agitarão o final do século XIX e início do século XX, para encaminhar a definição sobre a *questão social*.

O ajuste da questão social ocorre com a instituição do Estado do Bem-Estar, garantindo certo equilíbrio social nos chamados *Trinta Anos Gloriosos*, em que o Estado assume a condução do processo de desenvolvimento econômico-social, mediante esforço de crescimento econômico, baseado no princípio de elevação das condições de vida para todos os cidadãos. Nessa perspectiva, o Estado busca afastar o risco de anomia social que ameaça uma sociedade em que as antigas solidariedades sociais são desfeitas. A nova solidariedade se institui com o chamado *compromisso fordista/compromisso keynesiano*, baseado em certo tipo de conciliação entre os interesses da empresa e dos trabalhadores, em que estes últimos aceitam a forma alienante de organização do trabalho em troca da garantia de participação nos ganhos de produtividade,

o que, por sua vez, garantiria acesso ao consumo, a um grau de proteção social e ao pleno emprego. Como afirma Crouch, a expansão do fordismo criou “the mass-producing working class, [...] [but] also created the mass-consuming working class” (Crouch, 1995:64).

São protagonistas desse compromisso, além da empresa e dos trabalhadores (representados pelos sindicatos), o Estado-providência, por meio da regulamentação e da arbitragem. A vigência do *compromisso fordista-taylorista* garantia, pois, coerência entre intensificação do trabalho, produtividade e rentabilidade. Essa coerência desfaz-se: a produtividade passa a depender menos e menos do trabalho vivo e mais da organização do trabalho (comunicação, integração).

Trabalho e exclusão

O Estado do Bem-Estar, por seu turno, passa a ser rejeitado tanto por liberais — que o criticam por seus excessos: “direitos demais e obrigações de menos estimulam o ócio e a cultura do não-trabalho” — quanto pelos progressistas — que o criticam por suas insuficiências: “tendência à homogeneização, à burocratização, à centralização, incapaz de atender às diferenças e às novas formas de exclusão”. Se é verdade que tais críticas, de alguma forma, procedem, não há como negar que ele representou uma concepção de valorização do social, do coletivo e do altruísmo, ante a lógica do econômico, do egoísmo e do lucro privatista. O puro e simples ataque ao Estado do Bem-Estar acaba sendo uma atitude conservadora, já que contribui para tornar mais vulneráveis segmentos significativos da força de trabalho, submetidos à insensibilidade do mercado.

A crise do modelo fordista está relacionada, de um lado, aos ajustes impostos pela nova ordem econômica e que se traduzem em modificações nas formas de competição e de concorrência entre as firmas. Em conseqüência, torna-se cada vez mais difícil ao Estado regular a economia doméstica e, portanto, garantir o “compromisso fordista”. De outro lado, a crise do fordismo acha-se, também, relacionada às alterações na composição da força de trabalho: maior nível de escolaridade e novos comportamentos, manifestos em resistência ativa (de que foram exemplos as lutas de assalariados, no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, entre outros países, na França, Inglaterra e Itália) ou em resistência passiva (absenteísmo, rotatividade, queda dos índices de qualidade da produção). O esgotamento do modelo fordista-taylorista depara-se com a eficiência dos chamados métodos japoneses de gestão.

Um aspecto característico das novas formas de organização do trabalho é representada pela *flexibilização*, termo muito geral que se aplica a diferentes realidades, mas que, em princípio, consistiria em uma estratégia gerencial que substitui uma solução uniforme, por uma série de soluções alternativas, tendo em vista elevar o grau de adaptação aos novos parâmetros técnicos e econômicos. Flexibilização do trabalho não se confunde necessariamente com desregulamentação (abandono da legislação trabalhista) ou precarização do trabalho, mas pode apresentar tais características, quando assume caráter puramente defensivo. Nesse caso, a flexibilização seria implementada como forma de superar situações de rigidez (na definição de salários, no exercício de tarefas, nos contratos de trabalho), supostamente responsáveis por dificuldades econômicas. Decorre daí a necessidade de flexibilização do trabalho, no sentido de utilização de formas atípicas de trabalho. No que se refere aos países centrais, esse tipo de estratégia acha-se bastante difundida nos Estados Unidos, na Inglaterra e na França. Nesse sentido, os estudos observam a tendência à degradação das condições de trabalho, especialmente no que se refere às pequenas e médias empresas. Dados relativos à França, por exemplo, indicam crescimento dos acidentes de trabalho no período 1987-1992, o que seria explicado pela crescente utilização do trabalho temporário, pelo aumento do número de horas de trabalho, pela extensão do fluxo de trabalho (Goux, 1995:74). Em relação aos Estados Unidos, há indicações de que os 8 milhões de empregos criados no período 1980-1986 têm remuneração 60% inferior à média dos salários industriais (Castel, 1995:448).

Porém, uma das CONSEQUÊNCIAS mais dramáticas do processo de inovação tecnológica em seu sentido mais amplo, tem sido o desemprego em massa e de longa duração que atinge, hoje, países centrais, como França, Grã-Bretanha, Itália, sem falar de países *semiperiféricos* como Portugal e Espanha. As taxas de desemprego para esses países, considerando-se a condição de países centrais, são alarmantes. Dados relativos a 1994, indicam taxas de desemprego de 10% para a Alemanha; de 12,8% para a Bélgica; de 18,4% para a Espanha; 12,3% para a França; 9,8% para a Holanda; 9,6% para o Reino Unido; 11,7% para a Itália e 6,3% para os Estados Unidos (*Economic Outlook*. Paris: OECD, n.º 55, 1995, citado por Almeida & Larangeira, 1996:267). Esse fenômeno reproduz-se também no Brasil. Dados relativos aos anos 90 mostram acentuada elevação da taxa de desemprego: o desemprego total na Região Metropolitana de São Paulo (a região de economia

mais dinâmica no país) passa de 10,3, em 1990 para 15,1, em 1996 (Dados da PED/RMSP, Seade e Dieese).

Em relação ao desemprego, o aspecto mais preocupante diz respeito a sua natureza atual, de desemprego estrutural, no sentido de que o crescimento econômico não se constitui em garantia de criação de empregos em número superior à sua supressão. Estaria, portanto, ocorrendo a paradoxal situação de desemprego numa sociedade cada vez mais rica. A fórmula segundo a qual os investimentos de hoje seriam geradores dos empregos de amanhã, estaria, assim, comprometida (Tosel, 1995:210).

Esse fenômeno relaciona-se, também, com mudanças estruturais que se expressam, por exemplo, no declínio do setor industrial. Observou-se nos Estados Unidos que a mais alta concentração do desemprego na década de 80 ocorria precisamente nas áreas mais afetadas pelo declínio da indústria pesada, cujos empregos haviam sido substituídos por empregos no setor de serviços, com alto percentual em tempo parcial, incapazes de compensar a perda dos empregos industriais (Morris, 1994:101).

Em termos sociais mais amplos, a gravidade do problema reside no fato de que o trabalho em suas diferentes acepções, mas especialmente o trabalho assalariado tal como caracterizado desde o século passado, é considerado fator privilegiado de integração social, de construção de identidade, bem como condição de cidadania. Essa percepção foi reforçada com a constituição do Estado-providência, uma vez que os benefícios sociais por ele garantidos, aplicam-se aos que se acham inseridos no mercado de trabalho. Segundo alguns, as funções integradoras do trabalho estariam, hoje, desestabilizadas, em razão não só da extensão e natureza do desemprego atual, mas também pela nova configuração do emprego, consideradas atípicas se comparadas às formas herdadas da revolução industrial. Se é verdade que aquele tipo de emprego caracterizou-se por dimensões tais como normalidade, regularidade, continuidade e homogeneidade, estas são, hoje, substituídas por dimensões definidas pela irregularidade, descontinuidade e heterogeneidade (Boulin, 1995:170). O processo parece irreversível e, segundo alguns, a precarização do trabalho e o desemprego estariam inscritos na dinâmica dos novos modos de estruturação do desenvolvimento do capitalismo. É a precarização do trabalho como destino (“intermitente permanente”), produzindo o descrédito do trabalho, afetando as novas gerações no sentido de uma alienação à ética do trabalho (Castel, 1995:411).

Entretanto, apesar dessa realidade, a sociedade continua operando para sancionar a integração e o acesso aos bens sociais sob a ótica do trabalho assalariado. Desse modo, cria-se nova forma de desigualdade: *os empregados* e *os excluídos do emprego*.

A realidade da exclusão está relacionada à nova noção de empregabilidade, estreitamente ligada, por sua vez, à nova configuração da economia e da organização do trabalho. De um lado, a reestruturação produtiva tende a impor novo perfil de trabalhador, cuja competência não se mede apenas pela *experiência*; por outro, observa-se o crescimento do setor de serviços no qual, também, tornam-se cada vez mais fundamentais as dimensões relacionais e cognitivas, crescendo, portanto, a importância da qualificação social, cuja aquisição se obtém especialmente fora da situação de trabalho. Esse seria o aspecto dramático do desemprego atual, já que cria obstáculos de acesso ao mercado de trabalho a importantes segmentos da população, constituídos sobretudo por mulheres, jovens e pessoas com idade superior a 55 anos, embora tais dificuldades já estejam atingindo também o chamado núcleo duro da força de trabalho constituída por homens entre 30-40 anos. Da mesma forma, o fenômeno da não-empregabilidade que atinge, notadamente, os menos qualificados, estende-se, hoje, também, aos qualificados. Fala-se de desestabilização dos estáveis e estima-se os efeitos dessa realidade nos estratos intermediários e seus possíveis reflexos políticos na de populismos, de direita e de esquerda.

O problema a ser considerado na avaliação dessa realidade é que, diferentemente do que ocorria com os grupos subordinados e explorados, porém indispensáveis, da sociedade industrial, os hoje *excluídos* são considerados inúteis sociais, desqualificados também no plano político e cívico, já que atomizados, destituídos de esperança de poder melhorar as condições de vida e carentes de um projeto alternativo de sociedade, não apresentam condições de se organizarem em movimentos sociais autônomos (Castel, 1995:412). Observa-se, assim, uma associação entre exclusão do mundo do trabalho e isolamento social. É nesse sentido que Castel prefere utilizar, em vez de *exclusão*, o termo *desafiliação* indicando não necessariamente ausência de laços sociais, mas ausência de inserção dos sujeitos em estruturas que tenham significado social (Castel, 1995:416). Aos *inúteis sociais* restaria, pois, a escolha entre resignação e violência e esta, quando se manifesta, torna-se devastadora, porque sem projeto, e difícil de controlar porque não produz interlocutores e, portanto, não permite negociação.

A consideração dessas questões leva-nos a indagar até que ponto a degradação da situação de trabalho conduz à degradação do capital relacional, ou seja, a rupturas dos laços sociais e a perda das solidariedades tradicionais? (Castel, 1995:416). Ou, indagando de outra forma: qual a relação existente entre degradação da situação econômica e social e desestabilização dos modos de vida dos grupos?

Segundo os analistas, as populações privadas do emprego seriam não apenas ameaçadas pela insuficiência de recursos materiais, mas também fragilizadas pela desestruturação do tecido relacional, pela *desafiliação*, nos termos de Castel, em que, privados de pertencimento social, os indivíduos não adquirem atitudes e comportamentos necessários à integração social. Contribui para isso a discriminação espacial — *spatial apartheid* — que acompanha o processo de *exclusão* — como bem o ilustra a segregação das populações excluídas nos *banlieus populaires* em Paris e nos *ghettos* norte-americanos. Nos Estados Unidos, o fenômeno do isolamento social é referido por estudiosos ao avaliar os efeitos sociais negativos sobre as populações destituídas, tendo em vista o deslocamento para os subúrbios de populações com melhores condições de vida. O isolamento espacial é acompanhado de isolamento político-econômico-social — “a subtle form of political, social and economic apartheid... Today, the very poorest are separated, not only from other groups on low income, but, more importantly, from the working class” (F. Field, *Loosing Out*. Oxford: Basil Blackwell, 1989:4, citado por Morris, 1994:106). Referindo-se, também a essa situação de isolamento social, Donzelot (1993:9) chama a atenção para o fato de que, hoje, a relação entre os pólos da sociedade verifica-se não como um *face a face*, mas na forma de um *lado a lado*. A parte atuante da sociedade opera sem a utilização dos excluídos: “C’est même cette indifférence que suscite la violence”.

Deve-se considerar que a integração (política, econômica, social e cultural) das *classes perigosas*, historicamente, constituiu-se em forma de controle social. A sua substituição por mecanismos de exclusão espacial, tem como pressuposto de que o que acontecer nos *ghettos* não afetará a vida dos segmentos integrados. Dessa maneira, o problema dos excluídos pareceria estar sendo resolvido.

Paralelamente, assiste-se à falência do Estado e de suas políticas sociais, processo complexo relacionado, entre outros fatores, à reestruturação do mercado mundial em curso desde os anos 70 e à importância de estratégias e projetos políticos que conferem primado ao mercado em detrimento das ações do Estado.

Mesmo na ausência de consenso quanto à explicação do declínio

dos Estados Nacionais (oscilação explicativa que vai da idéia de inevitabilidade provocada pela globalização até a visão de uma conspiração dos centros hegemônicos de poder econômico e político), a avaliação de seus impactos sociais são unânimes. Em países como o Brasil, onde parcela significativa da população vive abaixo da linha de pobreza, mesmo na ausência de um Estado do Bem-Estar efetivo, as políticas sociais são instrumentos fundamentais para a reprodução cotidiana dessa população e para a construção de perspectivas de melhoria futura. Incapaz de adquirir no mercado os bens e serviços que necessita ou deseja, esses setores vêm sofrendo com o progressivo dismantelamento de políticas vitais como as de saúde, de educação, de segurança e de habitação.

Além disso, o Estado Nacional deixa de acenar com projetos de desenvolvimento econômico de dimensão nacional, passando ao discurso da inevitabilidade de buscar uma adaptação a qualquer custo ao contexto do mercado capitalista globalizado. A regra é a competição desenfreada e só os mais “capazes” (sejam empresas, ou trabalhadores) conseguirão integrar-se e usufruir os benefícios do processo.

Trabalho, Estado e sociedade pós-industrial

Diante daqueles dilemas, discutem-se alternativas. Tal discussão, envolve, por sua vez, a abordagem de duas questões cruciais: a discussão da centralidade do trabalho e a discussão do papel do Estado.

Em relação à primeira questão, simplificando, poder-se-ia afirmar que a discussão da centralidade do trabalho parte de duas perspectivas opostas: *a*) trabalho considerado como dimensão ontológica, como elemento definidor da essência da humanidade e, nesse sentido, entendido como atividade natural das pessoas, constituindo-se em suporte do vínculo social e *b*) trabalho como carga penosa, circunscrita ao reino da necessidade e da subordinação, que retira dos seres humanos o livre exercício da cidadania.

De acordo com a primeira perspectiva, a redução do percentual de empregados, a redução do tempo de trabalho remunerado — o que para os segundos representaria evidência de crise do trabalho — nada mais seria do que a manifestação de crise mais ampla de caráter estrutural, afetando o mercado de trabalho, não só pelo aumento expressivo do desemprego, mas também pelas novas configurações do emprego (descontinuidade da situação de emprego).

Na defesa da tese da centralidade do trabalho, os argumentos procuram mostrar que a idéia de essencialidade do trabalho está enraizada

na percepção das populações. Resultados de *enquêtes* realizadas sobre o significado do trabalho mostram forte apego ao trabalho pelas populações respondentes¹.

As pesquisas mostrariam, também, que o trabalho não é percebido como essencialmente penoso, mas é avaliado, sobretudo, por sua função de socialização e de utilidade social (Boulin, 1995:172-3).

Nessa abordagem, o trabalho tem significado não apenas econômico mas também político, psicológico e simbólico, considerando as formas modernas de garantias do trabalho como manifestação de cidadania política e social.

Em relação à tese da não-centralidade do trabalho, afirma-se, entre outros argumentos, que a idéia de valor e da ética do trabalho ajustava-se a uma sociedade da escassez, de baixa produtividade. Esse tipo de sociedade estaria distante; a crise presente seria a de abundância de riquezas gerada pela alta produtividade do trabalho. Estaríamos, portanto, ingressando em nova era que marcaria o fim do trabalho, determinando, também, a desarticulação da relação hoje existente entre trabalho e socialização. Haveria, assim, oportunidade para reduzir ao máximo o tempo dedicado ao trabalho, para que cada um pudesse escolher livremente suas atividades, possibilitando a emergência de novo tipo de relações sociais.

Segundo os críticos, a não-centralidade do trabalho seria a manifestação da centralidade do trabalho abstrato, que geraria uma massa de excluídos do trabalho vivo, “de tous ceux qui ne peuvent plus [s']apparaitre comme individualisés et socialisés par le travail et qui cherchent désespérément des formes d’individuation et de socialisation dans les seules sphères du non-travail (activités de formation, de bénévolat et de service)” (Tosel, 1995:210). Segundo esse autor, é nesta aparente descentralidade do trabalho que se apóiam os paradigmas do agir comunicacional e da esfera pública. Conclui afirmando que “La centralité du non-travail est la forme de manifestation actuelle... de la centralité du travail elle-même” (Tosel, 1995:211).

Nesse sentido, argumenta-se que para que o trabalho perdesse a centralidade seria necessário que o acesso às condições de existência

¹ Pesquisa realizada pelo jornal francês *La Croix* (23/9/1993) mostrou que o sentimento de apego ao trabalho é também demonstrado por 81% dos respondentes jovens entre 18-24 anos, residentes nos bairros pobres da periferia de Paris — freqüentemente confrontados com os problemas de integração ao mercado de trabalho (Boulin, 1995:172-3).

não dependesse da capacidade de produzir de cada um e isso parece estar ainda distante de nossa realidade (Freysenet, 1995:243).

É no contexto de discussão sobre possíveis alternativas ao desemprego estrutural/exclusão, que se reavalia o papel do Estado quanto a políticas sociais.

Numa perspectiva considerada utópica e, portanto, ainda irrealizável, a proposta seria de redução do tempo de trabalho tendo em vista a construção de uma sociedade do tempo livre. Nessa concepção o trabalho seria considerado uma carga penosa que deveria ser eliminada. Essa proposta é criticada sobretudo por ignorar o significado do trabalho como fator de integração social.

Pressupondo que o emprego moderno constitui um dos pilares da cidadania — conferindo aos assalariados poder de barganha e, assim, garantindo-lhes a conquista de direitos sociais — e que o desemprego constitui ameaça à coesão social, segundo a perspectiva convencional, a solução para o desemprego estrutural estaria no aumento do número de empregos disponíveis. Nesse sentido, propõe que as políticas econômicas deveriam priorizar não apenas o equilíbrio econômico em detrimento do crescimento do emprego, mas, ao contrário, tornar a criação de empregos prioridade central.

Essa proposta é criticada sob o argumento de que o crescimento do emprego não se constitui como possibilidade, tendo em vista as condições de estruturação do capitalismo atual. É também criticada por estarem vinculadas às chamadas políticas de intervenção, caracterizadas por seu caráter centralizador, tecnocrático e tutelar.

Em seu lugar, são propostas as chamadas políticas de inserção que obedecem a uma lógica de discriminação positiva, visando populações carentes, em determinados espaços sociais, com objetivo de desenvolver estratégias específicas, sob o sistema de parcerias e complementaridade entre Estado e comunidade. Tem como foco o desenvolvimento de potencialidades locais (bairros). São exemplos as iniciativas de combate à delinquência em bairros pobres na França, mediante a implementação de programas de melhoria da escolaridade e da qualificação de jovens. Dirigem-se a populações não cobertas pelos procedimentos tradicionais e expressam o desejo de renovar a natureza das políticas públicas. Buscam desfazer a imagem do beneficiário passivo, procurando inseri-lo na elaboração de projetos comunitários. Significariam a substituição do Estado tutelar pelo Estado parceiro. Nesse sentido, a luta contra a exclusão resultaria de mobilização social dos atores públicos e privados e não apenas de uma resposta tecnocrática (Noel, 1991:197). Apresentam como novidade o fato de

não realizarem a clássica distinção entre incapacitados e aptos ao trabalho, incluindo entre seus beneficiários os que, por qualquer razão, estejam fora do mercado de trabalho. Não mais assistência ou proteção, mas inserção. Estabelece, assim, elo indissolúvel entre direito ao rendimento e direito ao trabalho. Propõe, portanto, “para um novo problema, uma nova solução”. Argumenta em favor do desenvolvimento de uma economia solidária, capaz não só de criar numerosos empregos, mas também de gerar uma dinâmica de mobilização social, constituindo-se assim em resultado concreto para o desenvolvimento da sociedade civil. Além da criação de empregos, estaria criando cidadania social, reforçando a cidadania política, fragilizada em razão da exclusão e da anomia social (Laville, 1994:38). Nessa abordagem, a questão do emprego não é separada da questão da coesão social. Dessa forma, propõe integrar estratégias de redução do tempo de trabalho com estratégias de uma economia solidária, considerada única fórmula capaz de enfrentar a crise de integração social gerada pelo desemprego estrutural.

Com esse fim, propõe desprofissionalizar atividades tipicamente relacionais, desprovidas de racionalidade econômica e que, nas sociedades capitalistas, se transformaram em serviços especializados, tais como educação de crianças, atendimento de velhos, doentes, inválidos, atividades de embelezamento do ambiente etc.

Considerações finais

O mundo do trabalho vem sofrendo significativas transformações em razão da extensa difusão da tecnologia de base microeletrônica e de mudanças associadas à difusão de novo paradigma de organização do trabalho, que abala os princípios do fordismo-taylorismo. Tais mudanças demandam novo perfil de trabalhador, tendo em vista as exigências de maior escolaridade, maior envolvimento com o trabalho, maior responsabilidade, maior capacidade de decisão, exigências que impõem ao trabalhador uma série de restrições, como, por exemplo, intensificação do trabalho, maior *stress* mental, indefinição dos limites entre trabalho e não-trabalho, assim como perda de antigas formas de solidariedade como as práticas sindicais.

A despeito das restrições, existiriam possibilidades para elevação da qualificação e para melhoria das condições de trabalho. No entanto, permanece uma clara divisão entre os que se beneficiam com o processo de mudança — *core personnel* — e os que se vêem marginalizados — trabalhadores periféricos, em diferentes estratos. Por outro

lado, evidencia-se nova desigualdade que opõe *empregados e excluídos do trabalho*².

O drama atual se evidencia ao considerar-se que as conquistas sociais são obtidas de uma configuração da correlação de forças entre os protagonistas e esta é, hoje, bastante desfavorável aos trabalhadores, tendo em vista não só a dominância de valores conservadores, mas também, os altos índices de desemprego e de exclusão.

Por razões de ordem instrumental — paz social e investimento no capital humano — e por razões não instrumentais — solidariedade e justiça social — a questão dos excluídos surge como prioridade no debate sobre o regime/modelo pós/neofordista, recolocando-se na discussão um ator que fora esquecido pela sociologia dos anos 70 e 80, que é o Estado.

Qual o novo papel do Estado? Que tipo de políticas públicas podem ao mesmo tempo superar o esgotamento das estratégias keynesianas e o abandono social do neoliberalismo?

O Estado-providência, criado como forma de assegurar a cidadania, correspondia à vigência da “regulação fordista”. O esgotamento dessa forma de “regulação” evidencia suas insuficiências e limites, tanto na leitura conservadora quanto na leitura progressista. Na leitura conservadora, a reestruturação do Estado traduziu-se no neostatismo que subordina os objetivos sociais aos objetivos econômicos (flexibilidade do mercado de trabalho e privatização). Na leitura progressista, argumenta-se no sentido de uma nova cidadania que contemple o direito às diferenças.

As novas tendências de reestruturação do Estado buscam o deslocamento das funções estatais de bem-estar de corte keynesiano — com dominância dos princípios de centralização, burocratização, padronização — para a comunidade, por exemplo, mediante ação de organizações voluntárias, em que predominem princípios que reflitam a diversidade, o pluralismo, a descentralização, a participação.

Nessa perspectiva, a reestruturação do Estado constitui-se em alternativa à proposta neoliberal — cuja prioridade é a flexibilização tendo em vista o rebaixamento de custos e a racionalização. Orientando-se por ideologias libertárias, a descentralização e o privilegiamento

² É necessário salientar que as estratégias de reestruturação produtiva apresentam diferenças associadas a aspectos de ordem sociopolítico-cultural, demonstrando a importância dos valores sociais na definição da questão.

de soluções locais, encontram fundamento para as transformações sociais em sentido mais amplo.

Característica dessa abordagem são as chamadas políticas de inserção, que busca na ação comunitária e solidária localizada, soluções coletivas que privilegiem a cooperação e as trocas sociais, tendo em vista o desenvolvimento de projetos de caráter pragmático, imediato e concreto.

As críticas a esse tipo de proposta referem-se a duas ordens de limitações: *a)* o restrito alcance e abrangência desse tipo de estratégia, incapaz de ultrapassar aspectos pontuais dos graves problemas sociais. Em relação à capacidade das políticas de inserção ante o problema do desemprego estrutural, afirma Castel: “*Elle risque alors de devenir la gestion du non-emploi*” (1995:72. Sublinhado no original; vide também Arretche, 1996); *b)* o aspecto romântico-reacionário desse tipo de formulação que ao privilegiar a volta a um passado de solidariedade comunitária com um discurso utópico e ingênuo sobre o fim do trabalho assalariado, ignora a hiperdiversificação e complexidade social que resultam não só no irreversível crescimento da individualização, como na irreversível complexidade tecnológica.

Por outro lado, esse tipo de proposta ao concentrar-se em soluções concretas e imediatas de alcance restrito e subordinado, voltadas para atividades de caráter predominantemente doméstico corre o risco de cair em um neopaternalismo e neofilantropismo, anunciando formas pós-modernas de exploração do trabalho subqualificado e sub-remunerado, renunciando à luta por projeto futuro mais ambicioso. Como afirma Castel, não se pode considerar que o pleno emprego necessariamente signifique plena dignidade. Nesse aspecto, a proposta de uma economia solidária para os excluídos poderia ser considerada solução conservadora.

A intervenção democrática do Estado pode e deve estar associada a um novo padrão de exigência tanto em relação à produtividade quanto à qualidade dos serviços públicos. Para tanto, não é necessário abandonar o compromisso social. Nesse sentido, formulam-se políticas neocorporativas locais e regionais que estimulem, por exemplo, o desenvolvimento de distritos industriais apoiando o desenvolvimento de infra-estrutura, de inovação tecnológica, a qualificação da força de trabalho, enfim, políticas de criação de emprego qualificado. Os limites desse tipo de estratégia estaria também na reduzida autonomia dos Estados locais e regionais de atuarem de forma mais abrangente. Por outro lado, argumenta-se também que os distritos industriais estão associados a um tipo de produção e consumo

de altas rendas, podendo favorecer as desigualdades sociais, dependendo de contexto cultural particular, não sendo, portanto, generalizável.

Os governos locais não podem, entretanto, renunciar a uma ação pró-ativa de assumir papel no desenvolvimento local e/ou regional, não só em áreas convencionais como transporte, saúde, educação mas, também, em áreas estratégicas como telecomunicações, energia. Abordagens alternativas aos objetivos da proposta neoliberal devem fundamentar-se na busca pela elevação do nível de emprego, qualificação e desempenho econômico; devem, também, explorar as possibilidades de formulação de estratégias conjuntas envolvendo, por exemplo, sindicatos e usuários.

As tendências da economia pós-fordista podem oferecer novos desafios e oportunidades para a ação dos governos locais. Há espaço para o setor público estatal intervir em áreas emergentes como, por exemplo, telecomunicações, e favorecer a implementação de políticas de desenvolvimento auto-sustentável, combatendo alternativas que resultem distorções no mercado de trabalho. Pós-fordismo não necessariamente confunde-se com neoliberalismo. Trata-se de articular *pós-fordismo* com compromisso social.

As estratégias mais imediatas e concretas não podem, no entanto, estar desligadas de questões mais amplas relacionadas à distribuição e ao emprego do tempo. A redução do tempo de trabalho deve ser contabilizada considerando-se o tempo de vida privada, o tempo dedicado às atividades familiares, as quais, apesar de sua importância, ainda não fazem parte da pauta de reivindicações (Ouin, 1994; Boulin, 1995). O argumento desenvolve-se para mostrar que, ao definir os espaços de tempo livre e de tempo dedicado às atividades familiares como restritos à *vida privada*, esta deixa de constituir-se em preocupação social, coletiva. Assim, a sociedade passa a ignorar o tempo dedicado à educação e cuidado dos filhos como um tempo dedicado a uma função social essencial. Desse modo, o problema de equilíbrio entre trabalho e vida privada/familiar não é tratado coletivamente e isso é particularmente verdadeiro em relação à mulher, que busca conciliar suas atividades profissionais e familiares valendo-se de arranjos individuais bastante insatisfatórios.

Nesse sentido, a proposta seria de que o tempo social e o familiar sejam reconhecidos como úteis à sociedade. Isso implicaria uma diferente repartição do tempo profissional, de maneira que o tempo parcial, assim como interrupções de carreira, fossem adotados, não como situação de precarização mas, ao contrário, como nova modalidade

de trabalho, sancionada pela utilidade social, sem portanto acarretar nenhum tipo de prejuízo ao empregado, de ordem social, profissional, ou salarial.

Dessa forma, estudantes poderiam trabalhar durante alguns dias por semana ou por alguns meses durante o ano, pais com filhos pequenos poderiam trabalhar em tempo parcial, pais com filhos na escola, não trabalhar durante as férias escolares. Tais soluções deveriam constituir-se na busca de equilíbrio entre aspirações individuais e necessidades coletivas e a definição de duração do trabalho obedeceria a uma escala mais ampla que a escala mensal ou anual, ampliando-se à escala do ciclo de vida. Sendo, no entanto, de interesse social, a coletividade deveria financiar os diferentes arranjos (Ouin, 1994).

Essa proposta põe em causa os valores essencialmente masculinos relativamente ao trabalho, definido pelo emprego de tempo integral, sem interrupção de carreira. Além disso, busca reformular a noção de trabalho como fator de integração social, à medida que desvincula a noção de trabalho da noção de trabalho assalariado.

Torna-se importante, no entanto, considerar a natureza distinta desse tipo de proposta *vis-à-vis* as soluções tradicionais, tais como o seguro desemprego, ou o rendimento garantido, cujo objetivo seria garantir um mínimo vital aos excluídos do mercado de trabalho, tornando assim mais tolerável a desigualdade social. Nessa perspectiva, está presente uma visão assistencialista que submete o cidadão à dependência do Estado. Numa abordagem progressista, o rendimento garantido tem como pressuposto a transformação social para ampliar o direito de cidadania, mediante redução de horas de trabalho, para que todos se integrem ao mundo do trabalho, sem perda de rendimento real. Nessa concepção, direito ao trabalho, dever de trabalho e direito à cidadania estão interligados.

De qualquer forma, parece correto concluir que os muitos problemas associados à temática do trabalho o tornam, hoje, questão central para a organização das sociedades. Assistimos a um intenso debate em torno de propostas que equacionem as perspectivas de futuro do trabalho. A reforma social, com base na criação de uma nova sociabilidade, não pode estar desvinculada da discussão sobre a cidadania no trabalho. As fórmulas para alcançar tal objetivo estão em discussão, impõe-se, no entanto, que se pense os problemas do trabalho e suas soluções nos marcos de uma nova realidade que leve em consideração a necessidade de reformulação da noção de trabalho, para ampliá-la para além das fronteiras do mercado. Impõe-se também reestruturar os princípios de organização dos sindicatos que estive-

ram até então ligados à concepção de trabalho herdada da revolução industrial.

O trabalho mantém sua centralidade como fator essencial de organização das sociedades atuais, porém o significado desse trabalho deve ajustar-se aos objetivos de criação de nova sociabilidade, baseada em valores que se ajustem à idéia de uma nova cidadania.

Nessa perspectiva, a idéia de intervir no desemprego não poderia ficar restrita à redução do tempo de trabalho, mas deveria também preocupar-se em elevar as condições de trabalho, procedendo a melhor repartição do tempo de trabalho, não apenas quanto a horários de trabalho, mas também no que se refere aos ciclos de vida. Discute-se, também, a necessidade de proceder-se ao reconhecimento social de atividades que são hoje consideradas não-trabalho. Nessa linha, a discussão não deveria restringir-se à questão do emprego, mas deveria ampliar-se com a finalidade de pensar-se na alteração das condições de vida, de forma a tornar o tempo social menos dependente do tempo de trabalho.

Bibliografia

- Adler, P. S. Automation et qualifications. Nouvelle orientations. *Sociologie du Travail*, 3(XXIX):289-303, 1987.
- Almeida, M. & Larangeira, S. Tendências do mercado de trabalho para os anos 90. Estudo comparativo das regiões metropolitanas de São Paulo e Porto Alegre. *Indicadores Econômicos (FEE)*, 24(3):264-80, dezembro, 1996.
- Arretche, M. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? *Revista Brasileira de Ciência Sociais*, 31(11):44-66, junho, 1996.
- Andreani, T. Le management des illusions. In: Bidet, J. & Texier, J. (org.). Op. cit., p. 107-14.
- Bidet, J. & Texier, J. (org.). *La crise du travail*. Paris: Presses Universitaire de France, 1995.
- Boulin, J. Y. Le temps de travail: quels partages? In: Bidet, J. & Texier, J. (org.). Op. cit., p. 168-78.
- Burrows, R. & Loader, B. *Towards a post-Fordist Welfare State?* Londres: Routledge, 1994.
- Castel, R. *Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*. Paris: Fayard, 1995.
- Coriat, B. Les métamorphoses de la division du travail dans la crise contemporaine: l'implication et ses modèles. In: Bidet, J. & Texier, J. (org.). Op. cit., p. 51-69.
- Cottureau, A. Théories de l'action et notion de travail. Note sur quelques difficultés e quelques perspectives. *Sociologie du Travail*, Hs(XXXVI):73-87, 1994.
- Crouch, C. Exit or Voice: Two Paradigms for European Industrial Relations after the Keynesian Welfare State. In: *European Journal of Industrial Relations*. Londres, Thousand Oaks, CA and New Delhi, 1(1):63-81, March, 1995.
- Dejonghe, V. & Gasnier, C. Pratiques salariales et gestion du personnel dans les banques et les assurances. *Travail et Emploi*, 45(3), 1990.
- Donzelot, J. (org.). *Face à l'exclusion. Le modèle français*. 2.^a ed. Paris: Esprit, 1993.

- Freysenet, M. Historicité et centralité du travail. In: Bidet, J. & Texier, J. (org.). Op. cit., p. 228-44.
- Gallie, D. Patterns of Skill Change: Upskilling, Deskilling, or Polarization? In: Penn, R.; Rose, M. & Rubery, J. (ed.) *Skill and Occupational Change*. Oxford: Oxford University Press, 1994.
- Goux, H. Le travail en question. *CFDT-Aujourd'hui*, 115:71-4, septembre-octobre, 1995.
- Keller, B. Consequences of Flexibilization for Labor Relations and Labor Markets — the German Experience. *The Work Flexibility Review*, 4:7-16, June, 1993.
- Laville, J. L. Participation des salariés et travail productif. *Sociologie du Travail*, 1(XXXV):27-47, 1993.
- . Partage de l'emploi et économie solidaire. *CFDT-Aujourd'hui*, 112:33-40, juin, 1994a.
- . *L'économie solidaire. Une perspective internationale*. Paris: Desclée Brouwer, 1994b.
- Linhart, D. Les chemins de l'hégémonie. In: Bidet, J. & Texier, J. (org.). Op. cit., p. 95-105.
- Morris, L. *Dangerous Classes. The Underclass and Social Citizenship*. Londres: Routledge, 1994.
- Noel, J. F. L'insertion en attente d'une politique. In: Donzelot, J. Op. cit.
- Offe, C. Work: the Sociological Category? In: Offe, C. *Desorganized Capitalism: Contemporary Transformations in Work and Politics*. Cambridge: Polity Press, 1985, p. 129-50.
- Ouin, B. L'emploi du temps. *CFDT-Aujourd'hui*, 112:61-72, juin, 1994.
- Penn, R.; Rose, M. & Rubery, J. *Skill and Occupational Change*. Oxford: Oxford University Press, 1994.
- Texier, J. Chômage de masse, réduction du temps de travail et augmentation de la demande solvable. In: Bidet, J. & Texier, J. (org.). Op. cit., p. 179-83.
- Tosel, A. Centralité et non-centralité du travail ou la passion des hommes superflus. In: Bidet, J. & Texier, J. (org.). Op. cit., p. 209-18.